

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2012.**


3  
4 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Amapá  
5 Previdência – AMPR EV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-  
6 AP, às dezessete horas, teve início a segunda reunião extraordinária do Conselho  
7 Estadual de Previdência, na direção do Presidente, senhor **ELCIO JOSÉ DE SOUZA**  
8 **FERREIRA**, que cumprimentou os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais  
9 presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM 01 da PAUTA - LEITURA DO EDITAL**  
10 número, zero, zero, cinco, de dois mil e doze, o qual convoca os membros do  
11 Conselho Estadual de Previdência para fazerem-se presentes nessa sessão e o  
12 **EDITAL** número, zero, zero, cinco, de dois mil e doze, o qual convoca os membros do  
13 Conselho Fiscal da Amapá Previdência e do Comitê de Investimentos da Amapá  
14 Previdência para fazerem-se presentes nessa sessão. **ITEM 02 – VERIFICAÇÃO DO**  
15 **QUORUM**, chamando nominalmente os membros Titulares e Suplentes do Conselho  
16 Estadual de Previdência na seguinte ordem: **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA**  
17 **SILVA**, presente, **KELSON DE FREITAS VAZ**, ausente, seu suplente **DÉLCIO**  
18 **FERREIRA DE MAGALHÃES**, ausente, **JULIANO DEL CASTILLO SILVA**, ausente,  
19 seu Suplente **LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO**, ausente, **JUCINETE CARVALHO DE**  
20 **ALENCAR**, ausente, sendo representada por seu Suplente **BENEDITO PAULO DE**  
21 **SOUZA**, presente, **CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA**, presente, **JORGE**  
22 **IVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO**, presente, **DAMILTON BARBOSA**  
23 **SALOMÃO**, presente, seu Suplente **ROSANE DE ALMEIDA CHAVES**, presente,  
24 **AFONSO GOMES GUIMARÃES**, ausente, **MARCIO RONEY NEVES SOUSA**,  
25 ausente, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA**, presente, **LYZIANE TAVARES**  
26 **ALVES**, ausente, **LADILSON COSTA MOITA**, presente, **LOURIVAL PINHEIRO**  
27 **BORGES**, presente, **XIRLENE DO SOCORRO COSTA**, ausente. Em seguida foi  
28 registrada a presença dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal da  
29 Amapá Previdência na seguinte ordem: **BENEDITO PAULO BALIEIRO FERREIRA**,  
30 Presidente, em exercício, **ALVINO BOUCINHA DA FONSECA**, Conselheiro Titular.  
31 Após foi registrada a presença dos membros do Comitê de Investimentos da Amapá  
32 Previdência na seguinte ordem: **CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**,  
33 Coordenador e membro, representante da Amapá Previdência, **LADILSON COSTA**  
34 **MOITA**, membro, representante do Conselho Estadual de Previdência, **FERNANDO**  
35 **CEZAR PEREIRA DA SILVA**, membro, representante do Conselho Estadual de  
36 Previdência, **FRANCICLEIDE MARINHO LIMA**, membro, representante da Amapá



37 Previdência. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:**  
38 Liziane Tavares está viajando em férias; Xirlene do Socorro da Costa está viajando em  
39 férias; Afonso Guimarães encontra-se de férias. **PAUTA – ITEM 04 – Apreciação dos**  
40 **Ofícios da CPI e das ameaças coercitivas a Diretoria da AMPREV, inclusive, ao**  
41 **Conselho Estadual de Previdência e Comitê de Investimentos da Amapá**  
42 **Previdência.** O **Presidente** iniciou esta reunião dizendo que foram recebidos 40  
43 ofícios dirigidos a AMPREV, com o prazo de setenta e duas horas para resposta de  
44 pedidos feitos desde o ano de 1999. Foi feito pedido para aumento no prazo de  
45 resposta, o qual foi dado mais setenta e duas horas. Disse que os servidores da  
46 Amapá Previdência estão sobrecarregados com a demanda solicitada, já foram  
47 usadas em média mais de 29 resmas de papel para cópia dos documentos, esgotando  
48 a cota de cópias mensal estabelecido no contrato que a AMPREV possui com a  
49 empresa prestadora dos serviços de Xerox inclusive acarretou a quebra de uma das  
50 máquinas, e a previsão de esgotar as cotas até o mês de junho. Falou dos  
51 requerimentos feitos pela CPI, que faz solicitação não somente do assunto a ser  
52 investigado, mas também todo o ocorrido e o que ocorre na Amapá Previdência. O  
53 **presidente** falou sobre a necessidade de se fechar a AMPREV para atender somente  
54 aos pedidos feitos pela CPI no tempo hábil sem ser penalizado. Salientou que os  
55 sigilos quebrados por lei já foram feitos, porém juntamente com a Procuradoria  
56 Jurídica da AMPREV, Procuradoria Geral do Estado, e OAB Amapá não deixará que  
57 sejam quebrados os sigilos pessoais e nem que haja atos de ilegalidade e abuso de  
58 poder. O **Presidente** disse que o Conselho Estadual de Previdência é alvo desta CPI,  
59 e fez uma denúncia de que Carlos Cantuária foi Diretor Atuarial da Amapá  
60 Previdência, e é filho do Deputado Kéka Cantuária que está na Comissão Parlamentar  
61 de Inquérito, já formalizou isto a Procuradoria e a OAB. Esboçou suas preocupações e  
62 ressaltou que as possíveis irregularidades têm de ser comprovado ou demonstrado ao  
63 menos indícios. Pediu que os conselheiros apreciassem os ofícios que foram  
64 entregues. O Conselheiro **Ladilson** falou que em sua opinião o presidente da  
65 AMPREV deve responder a todas as solicitações da CPI para o fato da qual ela foi  
66 criada, aplicações financeiras, porém se a CPI está investigando outros fatos,  
67 ultrapassando o seu papel institucional, a AMPREV deve impetrar mandado de  
68 segurança para sustar estas requisições que se caracterizam abusivas. O Conselheiro  
69 **Constantino Brahuna** falou sobre o que é a CPI, sua finalidade e quais os poderes  
70 que a comissão possui. Falou que a CPI deve esclarecer fatos públicos de veemência  
71 para a sociedade, fatos previamente definidos, sem exorbitar a finalidade para a qual

72 ela foi criada, podendo responder por abuso de poder. Continuou a sua fala dizendo  
73 que todos que trabalham no serviço público só pode fazer o que a lei autoriza, e  
74 quanto ao que foi dito pelo Presidente sobre a instituição estar mobilizando todo o seu  
75 efetivo e servidores para atender no prazo todas as maçantes solicitações feitas pela  
76 CPI, e lembrou que não é assim que se deve funcionar, e citou o princípio da  
77 legalidade e da razoabilidade, disse que não se pode estabelecer por exemplo prazo  
78 de sessenta segundos para produzir documentação relativa a períodos de mandatos  
79 que abarquem o período de 2000, disse não ser possível nestes prazos, e citou os  
80 prazos previstos em lei para prazos de apresentação de documentos, e disse não  
81 poder a comissão fixar prazos de 72 horas para recebimento, e se houver persistência  
82 neste tipo de exigência pode a AMPREV manejar mandado de segurança para coibir  
83 este abuso, e aconselhou a AMPREV a visualizar as coisas com foco no direito a  
84 garantia constitucional. **O Presidente** concordou com o posicionamento do  
85 conselheiro e disse que a Procuradoria da AMPREV já esta trabalhando nisso, mesmo  
86 com o quadro de procuradores pequeno, e falou sobre os curtos prazos exigidos que  
87 depois do pedido de dilação se estendesse por mais 72 horas. O Conselheiro Brahuna  
88 falou que quem está presidindo a comissão está fazendo o correto em dilatar o prazo  
89 por mais 72 horas, visto que eles também têm prazo para conclusão dos trabalhos de  
90 investigação, se mesmo nesse prazo não deu para entregar e for se pedir dilação será  
91 por mais 72 horas, o presidente da comissão não pode estender um prazo por 10 ou  
92 15 dias por conta do prazo de duração da comissão e de seus trabalhos. O Presidente  
93 falou que foi informado dois dos quatro ofícios de requerimento recebidos hoje e fez a  
94 leitura de um ofício específico que acatou o pedido de dilação feito pela AMPREV. O  
95 **Conselheiro Brahuna** falou que neste ofício já houve exorbitação por estabelecer  
96 horário de funcionamento de protocolo de documento, pois quem define isso é o  
97 executivo no âmbito da administração do próprio poder. O Conselheiro **Edinho Duarte**  
98 falou que é preciso entender os dois lados, o da AMPREV e o da CPI, e falou que na  
99 sua experiência política vai mais para a conciliação. Continuou dizendo que se pode  
100 criar uma CPI para investigar qualquer coisa, falou da relação política, e disse que a  
101 assembleia é uma casa política. Falou que compreende a angustia do presidente  
102 quanto aos pedidos exagerados feitos pela comissão, e em sua visão particular  
103 sugeriu que quanto aos pedidos feitos pela CPI nem sempre a AMPREV tem que  
104 convocar extraordinariamente o conselho estadual. O Presidente informou que após  
105 muitos pedidos feitos e atendidos é que foi convocada esta extraordinária para  
106 informar aos conselheiros sobre o andamento da CPI. O Conselheiro Edinho

107 perguntou ao presidente que então a AMPREV está acumulando pedido para depois  
 108 informar ao CEP. Em resposta o Presidente falou que em face aos últimos  
 109 requerimentos que vieram e das medidas coercitivas em caso de não atendimento aos  
 110 prazos estipulados pela comissão, e que não esta esperando acumular os pedidos  
 111 para convocar o CEP, nem tão pouco convocar em qualquer tempo, mas diante da  
 112 exorbitância achou-se oportuno convocar para informar aos senhores conselheiros dos  
 113 pedidos feitos. O Conselheiro Edinho falou que não há a necessidade de convocação  
 114 do CEP para responder aos pedidos, visto que é tempestivo e corriqueiro o trabalho  
 115 pela Instituição exercida, isso no seu ponto de vista, falou do momento da  
 116 transparência vivido hoje, e do dever deste conselho de informar tudo que foi pedido  
 117 pela comissão. O Presidente falou que o teor da reunião era este e perguntou se  
 118 algum membro gostaria de se manifestar. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor  
 119 Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a reunião, da  
 120 qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será  
 121 assinada pelos Conselheiros presentes e por mim própria. **Macapá-AP, 10 de**  
 122 **fevereiro de 2012.**

123  
 124 Elcio José de Souza Ferreira:   
 125 **Presidente do Conselho.**

126  
 127 Fernando Cezar Pereira da Silva:   
 128 **Vice-Presidente do Conselho e Membro Titular, representante dos servidores do**  
 129 **Ministério Público.**


130  
 131 *PI* Délcio Ferreira de Magalhães:   
 132 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

133  
 134 Luiz Afonso Mira Picanço:   
 135 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

136  
 137 Constantino Augusto Tork Brahuna:   
 138 **Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.**

139  
 140 Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro: \_\_\_\_\_  
 141 **Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.**

142  
 143 Damilton Barbosa Salomão:   
 144 **Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.**

145  
 146 Marcio Roney Neves Sousa:   
 147 **Membro Titular, representante dos servidores Civis Ativos.**

148  
 149 Maria das Graças Lima de Almeida: \_\_\_\_\_  
 150 **Membro Suplente, representante dos Servidores Civis Inativos.**

151

152 Lyziane Tavares Alves: \_\_\_\_\_

153 **Membro Suplente, representante dos Militares ativos.**

154

155 Ladilson Costa Moita:  \_\_\_\_\_156 **Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**

157

158 Lourival Pinheiro Borges:  \_\_\_\_\_159 **Membro Titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**

160

161 Xirlene do Socorro da Costa: \_\_\_\_\_

162 **Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**

163

164 Josilene de Souza Rodrigues:  \_\_\_\_\_165 **Secretária do Conselho**